

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:

SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL

NÚMERO:

61/2017

DATA:

14/06/2017

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL Nº 8/2017

E-MAIL:

licitacao@codevasf.gov.br

TELEFONE:

(61)2028-4619

ASSUNTO:

ESCLARECIMENTOS

DESCRIÇÃO:

EM REFERÊNCIA AO **EDITAL 8/2017 – CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO** - QUE TEM POR OBJETO ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SEU RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA/RIMA, INSTRUMENTO QUE SUBSIDIARÁ A AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO SISTEMA DE DIQUES DA BAIXADA MARANHENSE, LOCALIZADO NO ESTADO DO MARANHÃO, APÓS CONSULTA À ÁREA TÉCNICA, ESCLARECEMOS:

QUESTIONAMENTO 1: EM RELAÇÃO AO COORDENADOR GERAL, QUANDO CITA QUE A COMPROVAÇÃO DE QUE A LICITANTE POSSUI EM SEU QUADRO PERMANENTE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, PARA ATUAR COMO COORDENADOR GERAL DO CONTRATO (P0), NOS ITENS ABAIXO:

NO EDITAL - NO ITEM 4.2.2.3.C) DIZ QUE PODE SER: EMPREGADO, SÓCIO OU DETENTOR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO;

NO TERMO DE REFERÊNCIA – ITEM 8.2.D) DIZ QUE PODE SER: EMPREGADO, DIRIGENTE OU O SÓCIO COMPROVADO POR FICHA OU LIVRO DE REGISTRO OU CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO OU CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;

NO TERMO DE REFERÊNCIA – ITEM 11.1.2.1.D) DIZ QUE PODE SER: EMPREGADO, SÓCIO OU DIRETOR

ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO QUE O COORDENADOR GERAL PODE COMPROVAR FAZER PARTE DA EMPRESA ATRAVÉS DE CONTRATO DE TRABALHO?

RESPOSTA 1: SIM. O ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA “c”, DO SUBITEM 4.2.2.3 DO EDITAL.

QUESTIONAMENTO 2: EM RELAÇÃO AO ANEXO III – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ONDE SERÃO INSERIDOS OS CUSTOS COM INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES FLUVIOMÉTRICAS?

RESPOSTA 2: CONFORME SUBITEM 4.4.2.2 DO EDITAL:

- 4.4.2.2. Os preços propostos deverão contemplar as despesas necessárias para a realização dos serviços como: impostos e taxas, seguros, mão-de-obra, encargos sociais, transporte, máquinas e equipamentos, veículos, combustível e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, na execução dos serviços. Em caso de omissão de algumas despesas, estas serão consideradas inclusas nos preços.

QUESTIONAMENTO 3: NO TERMO DE REFERÊNCIA - EM RELAÇÃO ÀS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS: É CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO DE QUE OS CUSTOS DE TODA A LOGÍSTICA LOCAL CORRERÁ POR CONTA DA CODEVASF E A ASSESSORIA POR CONTA DA CONTRATADA?

RESPOSTA 3: SIM. OS CUSTOS CORRERÃO POR CONTA DA CODEVASF.

QUESTIONAMENTO 4: NO TERMO DE REFERÊNCIA - EM RELAÇÃO ÀS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS: CASO OS CUSTOS TOTAIS DE LOGÍSTICA CORRAM POR CONTA DA CONTRATADA, ONDE OS MESMOS SERÃO APRESENTADOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA?

RESPOSTA 4: RESPONDIDA NO QUESTIONAMENTO ANTERIOR.

QUESTIONAMENTO 5: NO TERMO DE REFERÊNCIA - EM RELAÇÃO AO ITEM 12.CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, SUBITEM 12.1.1., DEMONSTRAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DA EMPRESA LICITANTE: É CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO DE QUE A DEMONSTRAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DAR-SE-Á APENAS COM APRESENTAÇÃO DE ATESTADO TÉCNICO QUE COMPROVE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SIMILARES E DE EIA/RIMA?

RESPOSTA 5: A EXPERIÊNCIA DA LICITANTE ESTÁ DETALHADA NO SUBITEM 11.1.2.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, A SEGUIR TRANSCRITO:

11.1.2.1. A proposta conterà, nos itens pertinentes ao sumário precedente, informações detalhadas nos aspectos indicados a seguir:

a) Experiência da Licitante - será(ão) comprovada(s) através do atendimento das seguintes exigências:

- Relação dos contratos de serviços similares, relativos a atividades pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação;

Deverão ser apresentados atestados, emitidos em nome da Licitante, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhados da respectiva certidão do CREA ou conselho profissional equivalente. Atestados executados em consórcio serão considerados em sua totalidade para cada uma das empresas, exceto naqueles atestados em que tenham sido estabelecidas responsabilidades específicas.

- Somente serão considerados os atestados de serviços totalmente concluídos;
- A Licitante deverá destacar no atestado apresentado, através de grifos, os serviços, valores e datas que atendem as exigências do presente edital.

QUESTIONAMENTO 6: SOLICITO ESCLARECIMENTO QUANTO AO ITEM 4.2.2.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ALÍNEA B) DO EDITAL. SEQUE:

B) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EXPEDIDO POR PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CREA DA REGIÃO ONDE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS, ACOMPANHADAS DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO (CAT) DOS PROFISSIONAIS OU DOCUMENTO SIMILAR EMITIDOS PELOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES, COMPROVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO DE ESTUDOS QUE UTILIZEM A METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – AIA.

O ITEM ACIMA PEDE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CREA DA REGIÃO ONDE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS.

RELATO QUE NOSSOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO SÃO REALIZADOS EM UM ESCRITÓRIO EM NOSSA SEDÉ, PORTANTO REGISTRAMOS OS SERVIÇOS NO CREA-DF, REGIÃO ONDE SÃO ELABORADOS OS ESTUDOS, APESAR DOS EMPREENDIMENTOS SEREM EM OUTROS ESTADOS. QUANTO A ESSA QUALIFICAÇÃO PODEMOS SEGUIR ESSE PARÂMETRO?

RELATO NOVAMENTE QUE NOSSOS ATESTADOS COM CAT SÃO DO DF REGIÃO ONDE É ELABORADO E DEVIDO ESTUDO, PORÉM OS EMPREENDIMENTOS SÃO EM OUTROS ESTADOS. NESTE CASO PODERÁ SER ACEITO? ALEGO A AINDA QUE O OBJETO DO EDITAL REFERE-SE A ELABORAÇÃO E NÃO EXECUÇÃO.

RESPOSTA 6: SIM. SERÃO ACEITAS AS ART'S REGISTRADAS EM SEUS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES, INDEPENDENTEMENTE DO LOCAL DO REGISTO.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL